



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



Lei n.º 1.710, de 10 de outubro de 2001.

**“Dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal, revogação parcial da lei municipal n.º 1616, de 24 de dezembro de 1999 e dá outras providências”.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, eu, Jamil Seron, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Os Empregos Públicos de Provimento Efetivo e os Cargos Públicos de Provimento Efetivo e Comissão descritos na tabela abaixo serão extintos em 31 de dezembro de 2001.

Denominação	Cargo	Referência	Provimento
MÉDICO	4	9 EP	
MÉDICO DO TRABALHO	1	9 EP	
ZOOTECNISTA	1	9 EP	
ASSISTENTE SOCIAL	1	9 EP	
ENFERMEIRO	1	8 EP	
FARMACÊUTICO	1	7 EP	
FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS	1	7 EP	
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1	7 EP	
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	7 EP	
TREINADOR DESPORTIVO	1	7 EP	
NUTRICIONISTA	1	6 EP	
AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL	1	6 EP	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	5 EP	
AUXILIAR DE SANEAMENTO	1	5 EP	
FEITOR	1	5 EP	
MOTORISTA	6	5 EP	
MAGAREFE	1	4 EP	
DESENHISTA	1	4 EP	
TRATORISTA	2	3 EP	
EXECUTOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	25	2 EP	
TELEFONISTA	3	2 EP	
MONITOR	6	1 EP	
SONOPLASTA	1	1 EP	
VIGIA	6	1 EP	
AGENTE DE SANEAMENTO	1	5 EFETIVO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



AGENTE HABITACIONAL	1	6	EFETIVO
PROFESSOR SUBSTITUTO	12	N1R1	COMISSÃO
SUPERVISOR ESCOLAR	1	N3R1	COMISSÃO

**Artigo 2º** - Ficam redenominados os cargos e alteradas as referências discriminadas na tabela abaixo, constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã.

Denominação Atual	Ref.	Nova Denominação	Ref.
Almoxarife	9	Almoxarife da divisão de água e esgoto	9
Assistente de Contabilidade e Tributação	9	Diretor de Fiscalização Tributária	10
Encarregado do Estádio Municipal	3	Encarregado dos Estádios e Ginásios de Esportes	3
Encarregado do Abastecimento de Água e Esgoto	4	Operador do Sistema de Água e Esgoto	4
Enfermeira Chefe	8	Enfermeiro	8
Executor de Serviços Diversos	2	Executor de Serviços Gerais	2
Oficial Administrativo	10	Agente de Licitações e Contratos	10
Operador da Central de Alimentos	5	Operador de Equipamentos da Central de Alimentos	5
Professor I	N1R1	Professor de Ensino Básico I	N1R1
Professor III – Educação Física	N3R1	Professor de Ensino Básico II	N3R1
Técnico de Recepção de Imagem de TV	6	Técnico de Recepção e Emissão de Sinal de Radio e TV	6
Fiscal de Viação e Serviços	7	Fiscal de Viação e Serviços Urbanos	8
Telefonista	2	Recepcionista	3
Visitador Sanitário	3	Auxiliar de Fiscalização	3
Engenheiro	10	Engenheiro Civil	10

§ 1º- As alterações não acarretarão prejuízos de qualquer espécie, inclusive em relação aos benefícios e vantagens já adquiridos, aos servidores ocupantes dos cargos redenominados e alterados.

§ 2º - A vigência das referências dos cargos constantes neste artigo terá efeito a partir de 1º de janeiro de 2002.

**Artigo 3º** - Fica alterado o provimento do cargo descrito no quadro abaixo:

Cargo	Provimento Anterior	Provimento Atual
Professor de Apoio	Comissão	Efetivo

**Artigo 4º** - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã, os seguintes cargos públicos:

Denominação	Cargo	Referência	Provimento
Agente da Vigilância Sanitária	1	3	Efetivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



Agente de Trânsito	2	2	Efetivo
Assistente Administrativo da Secretaria da Saúde	1	7	Efetivo
Assessor de Gabinete	1	6	Comissão
Assessor de Imprensa	1	6	Comissão
Assistente de Coordenação dos Serviços de Água e Esgoto	1	8	Efetivo
Assistente Social	2	7	Efetivo
Auxiliar da Assistência Social	2	4	Efetivo
Auxiliar da Secretaria da Assistência Social	1	7	Efetivo
Auxiliar da Secretaria da Educação	1	8	Efetivo
Auxiliar de Consultório Dentário	5	1	Efetivo
Auxiliar de Direção de Escola	3	6	Comissão
Auxiliar de Enfermagem	9	4	Efetivo
Auxiliar de Fiscalização	1	3	Efetivo
Auxiliar de Serviços Administrativos	1	7	Efetivo
Carpinteiro	1	6	Efetivo
Comandante da Guarda Civil Municipal	1	5	Comissão
Coordenador da Saúde	1	7	Efetivo
Coordenador Pedagógico	2	N3R1	Comissão
Cozinheiro	4	4	Efetivo
Dentista	2	9	Efetivo
Diretor de Compras e Patrimônio	1	10	Comissão
Diretor de Escola	2	N3R1	Comissão
Diretor de Trânsito	1	10	Efetivo
Diretor Jurídico	1	10	Comissão
Diretor Técnico da Saúde	1	6	Comissão
Encanador	2	6	Efetivo
Encarregado de Cemitério e Serviços Funerários	1	5	Efetivo
Encarregado dos Estádios e Ginásios de Esportes	1	3	Efetivo
Engenheiro Civil	1	10	Efetivo
Escriturário de Escola	6	4	Efetivo
Executor de Serviços Gerais	34	2	Efetivo
Farmacêutico	2	7	Efetivo
Fiscal de Tributos Municipais	1	7	Efetivo
Fiscal de Viação e Serviços Rurais	1	8	Efetivo
Fisioterapeuta	1	9	Efetivo
Guarda Civil Municipal	7	4	Efetivo
Inspetor de Aluno	6	4	Efetivo
Leiturista e Entregador	1	6	Efetivo
Maestro e Instrutor Musical	1	4	Comissão
Médico	3	9	Efetivo
Motorista	8	5	Efetivo
Nutricionista	1	8	Efetivo
Operador de Máquina	3	6	Efetivo
Operador do Sistema de Água e Esgoto	1	4	Efetivo
Pedreiro	2	5	Efetivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



Procurador Jurídico	1	10	Efetivo
Professor de Ensino Básico I	16	N1R1	Efetivo
Professor de Ensino Básico II	18	N3R1	Efetivo
Psicólogo	1	7	Efetivo
Secretario da Fazenda Municipal	1	10	Comissão
Secretario de Escola	2	6	Efetivo
Servente de Escola	10	2	Efetivo
Técnico em Enfermagem	1	5	Efetivo
Técnico em Higiene Dentária	1	5	Efetivo
Técnico em Segurança do Trabalho	2	4	Efetivo
Tratorista	6	3	Efetivo
Treinador Desportivo	2	6	Efetivo
Vigia	4	1	Efetivo
Zelador do Centro Municipal de Recreação, Lazer e Desportos	1	3	Efetivo

§ 1º - Para assumir o cargo de auxiliar de enfermagem, terá preferência os profissionais já constantes no quadro de funcionários da Prefeitura, que possuam a qualificação técnica necessária e que já estejam desempenhando a função.

§ 2º - Para poderem assumir o cargo descrito no § 1º, os profissionais interessados deverão apresentar requerimento, com a comprovação da qualificação técnica profissional, devidamente registrada no órgão de classe respectivo, no prazo máximo de 30 dias, após a publicação desta Lei.

§ 3º - Para assumir o cargo de cozinheira, terão preferência os profissionais já constantes no quadro de funcionários da Prefeitura, que já estejam desempenhando a função, na data de publicação desta lei.

**Artigo 5º** - Ficam alteradas, a partir de 1º de janeiro de 2002, as referências salariais dos seguintes cargos:

Cargo	Referencia Anterior	Referencia Atual
Tesoureiro	09	10
Lançador	09	10
Coordenador da Vigilância Sanitária	09	07
Coordenador da Central de Alimentos	06	07
Bioquímico	08	09
Psicólogo	06	07
Auxiliar de Tesouraria e Lançadoria	07	08

**Artigo 6º** - O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal fica constituído da forma abaixo descrita, obedecendo a estrutura administrativa e a subordinação estabelecida na Lei de Reestruturação Administrativa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL 2001 - 2004



	Denominação	Cargo	Referência	Provimento
A	Assessor de Gabinete	2	6	Comissão
A	Assessor de Imprensa	1	6	Comissão
B	Diretor Jurídico	1	10	Comissão
B	Assessor Jurídico	1	10	Comissão
B	Procurador Jurídico	2	10	Efetivo
1	Secretario Administrativo	1	11	Comissão
1.1.1	Coordenador de Central de Alimentos	1	7	Efetivo
1.1.1	Nutricionista	1	8	Efetivo
1.1.1	Operador de Equipamentos da Central de Alimentos	1	5	Efetivo
1.1.1	Padeiro	2	5	Efetivo
1.1.1	Cozinheiro	4	4	Efetivo
1.1.2.	Mecânico	2	7	Efetivo
1.1.2.	Carpinteiro	2	6	Efetivo
1.1.2.	Eletricista	1	6	Efetivo
1.1.2.	Técnico de Recepção e Emissão de Sinal de Radio e TV	1	6	Efetivo
1.1.2.	Encanador	4	6	Efetivo
1.1.2.	Auxiliar de Serviços Administrativos	1	7	Efetivo
1.1.2.	Auxiliar de Serviços Gerais	1	5	Efetivo
1.1.2.	Pedreiro	7	5	Efetivo
1.1.2.	Encarregado de Cemitério e Serviços Funerários	1	5	Efetivo
1.1.2.	Encarregado dos Estádios e Ginásios de Esportes	2	3	Efetivo
1.1.2.	Executor de Serviços Gerais	120	2	Efetivo
1.1.2.	Executor de Serviços Diversos	1	2	CLT
1.1.2.	Vigia	7	1	Efetivo
1.1.3.	Motorista	30	5	Efetivo
1.1.3.	Tratorista	8	3	Efetivo
1.1.3.	Operador de Máquina	9	6	Efetivo
1.1.4.	Secretario da Junta de Serviço Militar	1	5	Comissão
1.1.4.	Escriturário	7	4	Efetivo
1.1.4.	Recepcionista	3	3	Efetivo
1.1.4.	Agente Municipal da Previdência e Assistência Social	1	6	Efetivo
1.2	Diretor de Compras e Patrimônio	1	10	Comissão
1.2	Agente de Licitações e Contratos	1	10	Efetivo
1.3.	Gerente de Recursos Humanos	1	10	Efetivo
1.3.	Auxiliar de Recursos Humanos	1	9	Efetivo
1.3.	Técnico em Segurança do Trabalho	2	4	Efetivo
1.4.	Coordenador dos Serviços de Água e Esgoto	1	9	Efetivo
1.4.	Assistente de Coordenação dos Serviços de Água e Esgoto	1	8	Efetivo
1.4.	Almoxarife da Divisão de água e esgoto	1	9	Efetivo
1.4	Leiturista e Entregador	1	6	Efetivo
1.4.	Operador do Sistema de Água e Esgoto	4	4	Efetivo
2.	Secretario da Educação e Cultura	1	10	Comissão
2.	Auxiliar da Secretaria da Educação	1	8	Efetivo
2.1.	Diretor de Escola	6	N3R1	Comissão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



2.1.	Orientador Educacional	1	N3R1	Comissão
2.1.	Auxiliar de Direção de Escola	3		6 Comissão
2.1.	Escriturário de Escola	6		4 Efetivo
2.1.	Coordenador de Projetos Educacionais	1		7 Efetivo
2.1.	Coordenador Pedagógico	5	N3R1	Comissão
2.1.	Pedagoga	1		6 Efetivo
2.1.	Professor de Apoio	4		6 Efetivo
2.1.	Servente de Escola	13		2 Efetivo
2.1.	Inspetor de Aluno	12		4 Efetivo
2.1.	Secretario de Escola	6		6 Efetivo
2.1.	Professor de Educação Especial	2	N1R1	Efetivo
2.1.	Professor de Ensino Básico I	60	N1R1	Efetivo
2.1.	Professor de Ensino Básico II	22	N3R1	Efetivo
2.2.	Bibliotecário	2		4 Efetivo
2.3.	Maestro e Instrutor Musical	1		4 Comissão
3.	Secretario Municipal de Esporte, Turismo e Lazer	1		10 Comissão
3.	Treinador Desportivo	2		6 Efetivo
3.	Zelador do Centro Municipal de Recreação e Desporto	1		3 Efetivo
4.	Secretario Municipal de Assistência Social	1		10 Comissão
4.	Auxiliar da Secretaria da Assistência Social	1		7 Efetivo
4.1.	Assistente Social	2		7 Efetivo
4.1.	Auxiliar da Assistência Social	2		4 Efetivo
5.	Secretario da Agricultura e Abastecimento	1		10 Comissão
5.1.	Engenheiro Agrônomo	1		9 Efetivo
5.1.	Técnico Agrícola	2		6 Efetivo
5.1.	Médico Veterinário	1		9 Efetivo
6.	Secretario Municipal da Saúde	1		10 Comissão
6.	Assistente Administrativo da Secretaria da Saúde	1		7 Efetivo
6.	Coordenador da Saúde	1		7 Efetivo
6.	Diretor Técnico da Saúde	1		6 Comissão
6.1.	Coordenador da Vigilância Sanitária	1		7 Efetivo
6.1.	Agente da Vigilância Sanitária	1		3 Efetivo
6.2.	Dentista	12		9 Efetivo
6.2.	Fisioterapeuta	2		9 Efetivo
6.2.	Fonoaudióloga	1		9 Efetivo
6.2.	Médico	9		9 Efetivo
6.2.	Bioquímico	1		9 Efetivo
6.2.	Enfermeiro	1		8 Efetivo
6.2.	Farmacêutico	2		7 Efetivo
6.2.	Psicólogo	2		7 Efetivo
6.2.	Auxiliar de Enfermagem	9		4 Efetivo
6.2.	Atendente	11		3 Efetivo
6.2.	Auxiliar de Consultório Dentário	5		1 Efetivo
6.2.	Técnico em Higiene Dentária	1		5 Efetivo
6.2.	Terapeuta Ocupacional	1		6 Efetivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



6.2.	Técnico em Enfermagem	1	5	Efetivo
7.	Secretario de Obras, Viação e Serviços	1	10	Comissão
7.1.	Diretor de Trânsito	1	10	Efetivo
7.1.	Agente de Trânsito	2	2	Efetivo
7.2.	Engenheiro Civil	2	10	Efetivo
7.2.	Fiscal de Viação e Serviços Urbanos	1	8	Efetivo
7.2.	Fiscal de Viação e Serviços Rurais	1	8	Efetivo
8.	Secretario da Fazenda Municipal	1	10	Comissão
8.1.	Contador	1	10	Efetivo
8.1.	Auxiliar de Contabilidade	2	8	Efetivo
8.2.	Tesoureiro	1	10	Efetivo
8.2.	Lançador	1	10	Efetivo
8.2.	Diretor de Fiscalização Tributária	1	10	Efetivo
8.2.	Fiscal de Tributos Municipais	1	7	Efetivo
8.2.	Auxiliar de Fiscalização	2	3	Efetivo
8.2.	Auxiliar de Tesouraria e Lançadoria	1	8	Efetivo
9.	Secretario Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Emprego e Relação de Trabalho	1	10	Comissão
10	Comandante da Guarda Civil Municipal	1	6	Comissão
10	Guarda Civil Municipal	7	4	Efetivo

§ 1º - o quadro referido no caput deste artigo. está subdividido da seguinte maneira:

I – a primeira coluna é referente ao número de ordem descrito no organograma da Lei que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabapuã;

II – a segunda coluna refere-se a denominação dos cargos. dentro do ordenamento descritos no inciso I;

III – a terceira coluna refere-se a quantidade de cargos;

IV - a quarta coluna refere-se a referência salarial de cada cargo;

V – a quinta coluna refere-se ao provimento de acesso ao cargo.

§ 2º - O Cargo de Executor de Serviços Diversos referência 2. cujo provimento é Emprego Público, constante do anexo III desta Lei. será extinto assim que vagar o seu preenchimento.

**Artigo 7º** - Os cargos ocupados através da contratação temporária, conforme a Lei Municipal n.º 1579. de 10 de setembro de 1998. serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, observando a necessidade e critérios estabelecidos nesta Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



**Artigo 8º** - O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal passa a ser constituído prioritariamente por Cargos Públicos de Provimento Efetivo e em Comissão, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabapuã, conforme consta nos anexos I e II desta lei, e excepcionalmente por contratações temporárias, quando houver necessidade pública, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, observados o disposto no artigo 7º desta lei.

**Artigo 9º** - Esta lei obedecerá no que couber o disposto na lei municipal n.º 1616, de 24 de Dezembro de 1999, estando expressamente revogado o Capítulo II da lei mencionada.

**Artigo 10º** - As referências salariais alteradas em função desta Lei terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2002.

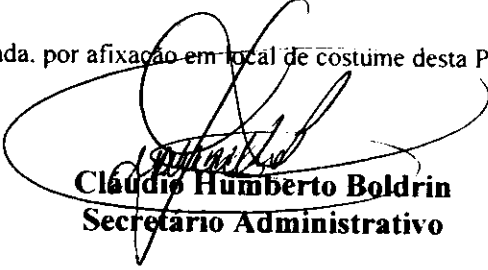
**Artigo 11º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 12º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 10 dias do mês de Outubro de 2001.

  
**JAMIL SERÓN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
**Cláudio Humberto Boldrin**  
**Secretário Administrativo**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## Anexo I

### Cargos Público de Provisamento Efetivo

	Denominação	Cargo	Referência	Provisamento
<b>B</b>	Procurador Jurídico	2	10	Efetivo
<b>1.1.1</b>	Coordenador de Central de Alimentos	1	7	Efetivo
<b>1.1.1</b>	Nutricionista	1	8	Efetivo
<b>1.1.1</b>	Operador de Equipamentos da Central de Alimentos	1	5	Efetivo
<b>1.1.1</b>	Padeiro	2	5	Efetivo
<b>1.1.1</b>	Cozinheiro	4	4	Efetivo
<b>1.1.2.</b>	Mecânico	2	7	Efetivo
<b>1.1.2.</b>	Carpinteiro	2	6	Efetivo
<b>1.1.2.</b>	Eletricista	1	6	Efetivo
<b>1.1.2.</b>	Técnico de Recepção e Emissão de Sinal de Radio e TV	1	6	Efetivo
<b>1.1.2.</b>	Encanador	4	6	Efetivo
<b>1.1.2.</b>	Auxiliar de Serviços Administrativos	1	7	Efetivo
<b>1.1.2.</b>	Auxiliar de Serviços Gerais	1	5	Efetivo
<b>1.1.2.</b>	Pedreiro	7	5	Efetivo
<b>1.1.2.</b>	Encarregado de Cemitério e Serviços Funerários	1	5	Efetivo
<b>1.1.2.</b>	Encarregado dos Estádios e Ginásios de Esportes	2	3	Efetivo
<b>1.1.2.</b>	Executor de Serviços Gerais	120	2	Efetivo
<b>1.1.2.</b>	Vigia	7	1	Efetivo
<b>1.1.3.</b>	Motorista	30	5	Efetivo
<b>1.1.3.</b>	Tratorista	8	3	Efetivo
<b>1.1.3.</b>	Operador de Máquina	9	6	Efetivo
<b>1.1.4.</b>	Escriturário	7	4	Efetivo
<b>1.1.4.</b>	Recepcionista	3	3	Efetivo
<b>1.1.4.</b>	Agente Municipal da Previdência e Assistência Social	1	6	Efetivo
<b>1.2</b>	Agente de Licitações e Contratos	1	10	Efetivo
<b>1.3.</b>	Gerente de Recursos Humanos	1	10	Efetivo
<b>1.3.</b>	Auxiliar de Recursos Humanos	1	9	Efetivo
<b>1.3.</b>	Técnico em Segurança do Trabalho	2	4	Efetivo
<b>1.4.</b>	Coordenador dos Serviços de Água e Esgoto	1	9	Efetivo
<b>1.4.</b>	Assistente de Coordenação dos Serviços de Água e Esgoto	1	8	Efetivo
<b>1.4.</b>	Almoxarife da Divisão de água e esgoto	1	9	Efetivo
<b>1.4.</b>	Leiturista e Entregador	1	6	Efetivo
<b>1.4.</b>	Operador do Sistema de Água e Esgoto	4	4	Efetivo
<b>2.</b>	Auxiliar da Secretaria da Educação	1	8	Efetivo
<b>2.1.</b>	Escriturário de Escola	6	4	Efetivo
<b>2.1.</b>	Coordenador de Projetos Educacionais	1	7	Efetivo
<b>2.1.</b>	Pedagoga	1	6	Efetivo
<b>2.1.</b>	Professor de Apoio	4	6	Efetivo
<b>2.1.</b>	Servente de Escola	13	2	Efetivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



2.1.	Inspetor de Aluno	12	4	Efetivo
2.1.	Secretario de Escola	6	6	Efetivo
2.1.	Professor de Educação Especial	2	N1R1	Efetivo
2.1.	Professor de Ensino Básico I	60	N1R1	Efetivo
2.1.	Professor de Ensino Básico II	22	N3R1	Efetivo
2.2.	Bibliotecário	2	4	Efetivo
3.	Treinador Desportivo	2	6	Efetivo
3.	Zelador do Centro Municipal de Recreação e Desporto	1	3	Efetivo
4.	Auxiliar da Secretaria da Assistência Social	1	7	Efetivo
4.1.	Assistente Social	2	7	Efetivo
4.1.	Auxiliar da Assistência Social	2	4	Efetivo
5.1.	Engenheiro Agrônomo	1	9	Efetivo
5.1.	Técnico Agrícola	2	6	Efetivo
5.1.	Médico Veterinário	1	9	Efetivo
6.1.	Coordenador da Vigilância Sanitária	1	7	Efetivo
6.1.	Assistente Administrativo da Secretaria da Saúde	1	7	Efetivo
6.1.	Coordenador de Saúde	1	7	Efetivo
6.1.	Agente da Vigilância Sanitária	1	3	Efetivo
6.2.	Dentista	12	9	Efetivo
6.2.	Fisioterapeuta	2	9	Efetivo
6.2.	Fonoaudióloga	1	9	Efetivo
6.2.	Médico	9	9	Efetivo
6.2.	Bioquímico	1	9	Efetivo
6.2.	Enfermeiro	1	8	Efetivo
6.2.	Farmacêutico	2	7	Efetivo
6.2.	Psicólogo	2	7	Efetivo
6.2.	Auxiliar de Enfermagem	9	4	Efetivo
6.2.	Atendente	11	3	Efetivo
6.2.	Auxiliar de Consultório Dentário	5	1	Efetivo
6.2.	Técnico em Higiene Dentária	1	5	Efetivo
6.2.	Terapeuta Ocupacional	1	6	Efetivo
6.2.	Técnico em Enfermagem	1	5	Efetivo
7.1.	Diretor de Trânsito	1	10	Efetivo
7.1.	Agente de Trânsito	2	2	Efetivo
7.2.	Engenheiro Civil	2	10	Efetivo
7.2.	Fiscal de Viação e Serviços Urbanos	1	8	Efetivo
7.2.	Fiscal de Viação e Serviços Rurais	1	8	Efetivo
8.1.	Contador	1	10	Efetivo
8.1.	Auxiliar de Contabilidade	2	8	Efetivo
8.2.	Tesoureiro	1	10	Efetivo
8.2.	Lançador	1	10	Efetivo
8.2.	Diretor de Fiscalização Tributária	1	10	Efetivo
8.2.	Fiscal de Tributos Municipais	1	7	Efetivo
8.2.	Auxiliar de Fiscalização	2	3	Efetivo
8.2.	Auxiliar de Tesouraria e Lançadoria	1	8	Efetivo



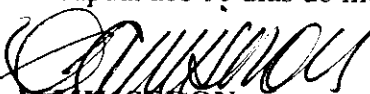
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33

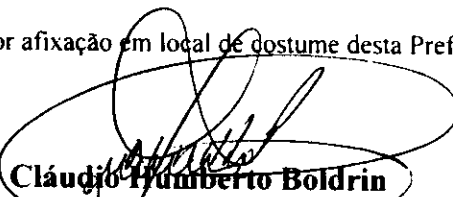


10	Guarda Civil Municipal	7	4	Efetivo
----	------------------------	---	---	---------

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 10 dias do mês de Outubro de 2001.

  
**JAMIL SERON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
**Cláudio Humberto Boldrin**  
**Secretário Administrativo**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## Anexo II

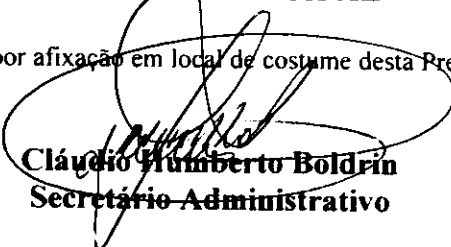
### Cargos Públicos de Provimento em Comissão

	Denominação	Cargo	Referência	Provimento
A	Assessor de Gabinete	2	6	Comissão
A	Assessor de Imprensa	1	6	Comissão
B	Diretor Jurídico	1	10	Comissão
B	Assessor Jurídico	1	10	Comissão
1	Secretario Administrativo	1	11	Comissão
1.1.4.	Secretario da Junta de Serviço Militar	1	5	Comissão
1.2	Diretor de Compras e Patrimônio	1	10	Comissão
2.	Secretario da Educação e Cultura	1	10	Comissão
2.1.	Diretor de Escola	6	N3R1	Comissão
2.1.	Orientador Educacional	1	N3R1	Comissão
2.1.	Auxiliar de Direção de Escola	3	6	Comissão
2.1.	Coordenador Pedagógico	5	N3R1	Comissão
2.3.	Maestro e Instrutor Musical	1	4	Comissão
3.	Secretario Municipal de Esporte, Turismo e Lazer	1	10	Comissão
4.	Secretario Municipal de Assistência Social	1	10	Comissão
5.	Secretario da Agricultura e Abastecimento	1	10	Comissão
6.	Secretario Municipal da Saúde	1	10	Comissão
6.	Diretor Técnico da Saúde	1	6	Comissão
7.	Secretario de Obras, Viação e Serviços	1	10	Comissão
8.	Secretario da Fazenda Municipal	1	10	Comissão
9.	Secretario Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Emprego e Relação de Trabalho	1	10	Comissão
10	Comandante da Guarda Civil Municipal	1	6	Comissão

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 10 dias do mês de Outubro de 2001

  
JAMIL SERON  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Cláudio Humberto Boldrin  
Secretário Administrativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## Anexo III

### Empregos Públicos de Provimento Efetivo

	Denominação	Cargo	Referência	Provimento
1.1.2.	Executor de Serviços Diversos	1	2	CLT

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 10 dias do mês de Outubro de 2001.

**JAMIL SERON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**Cláudio Humberto Boldrin**  
**Secretário Administrativo**